



INDICAÇÃO Nº 09/2026

Assunto: Solicitação de conclusão de limpeza pública na Vila Regina Célia

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Kleber Lima Silveira Júnior, que determine, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a **retomada e conclusão dos serviços de limpeza** na Rua Expedicionário Antônio Senne, nº 19, no bairro Vila Regina Célia, neste município.

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que os serviços de limpeza foram iniciados no local, porém não foram concluídos, deixando a área ainda em condições inadequadas. Ressalta-se que, durante a execução parcial da limpeza, foram encontrados e eliminados três cobras nas proximidades da calçada recentemente construída, o que evidencia risco à saúde e à segurança dos moradores.

Diante disso, faz-se necessária a finalização completa do serviço, garantindo melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população local.

Ressalta-se ainda que há registros fotográficos que poderão ser anexados para comprovação da situação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de março de 2026

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM NOVAES - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 20/03/2026 15:28

Checksum: **A6939E8F9763845FBBBC9E9F6A3B9B35CF1224B022FD67C6569D8FAFBFAD7C0C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.